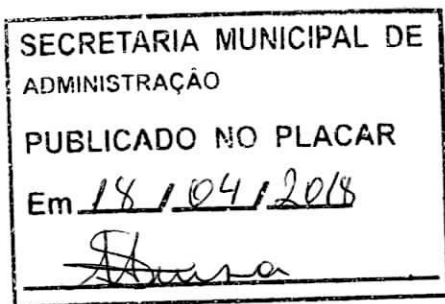




PROJETO DE LEI Nº 10 DE 18 DE ABRIL DE 2018.



Maria Inete Pereira de Sousa
Assessora Técnica Superior
Decreto nº 599/2017

“Concede revisão geral sobre as verbas fixas de natureza salarial dos servidores públicos da Fundação UnirG/Centro Universitário Unirg e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido revisão geral anual a título de recomposição salarial nos vencimentos dos servidores públicos efetivos da Fundação Unirg, em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), conforme IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º - O índice de recomposição previsto nesta Lei será retroativo a 1º de janeiro de 2018.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 858

Data: 19/04/2018 Horário: 12:13

Legislativo - PLO-E 10/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os percentuais previstos no presente Projeto de Lei representa a recomposição da remuneração dos servidores efetivos da Fundação UnirG pelo IPCA - índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017, em percentual de 2,95 % (dois vírgula noventa cinco por cento), para que sejam atendidas as determinações contidas na Constituição Federal, que prevê em seu artigo 37, inciso X que:

“Art. 37 (...) X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por Lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegura revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”.

A reposição das perdas inflacionárias representa o restabelecimento do poder de compra do salário do servidor, que caso não realizada, significa expressiva redução dos seus rendimentos.

Conforme estudo de impacto financeiro em anexo, a Instituição tem previsão de rendimentos para suportar os valores majorados com o ajuste realizado com a presente Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de abril de 2018.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
Vereador Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal
Gurupi/TO

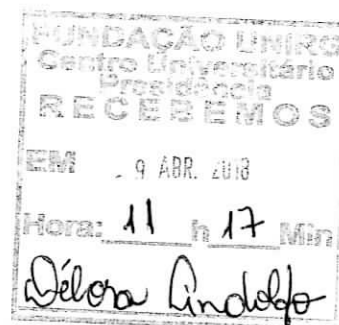
pl 010/2018



Campus II: Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, CEP 77435-470, Telefone: (63) 3612-7500
Centro administrativo: Rua Antônio Silva de Cruz, nº 1340, Centro, CEP 77407-110, Telefone: (63) 3612-7515

**ESTIMATIVA DE IMPACTO
FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO REAJUSTE
SALARIAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO
UNIRG
GURUPI-TO**

Exercício 2018



O presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos do percentual para o reajuste salarial aos servidores da Fundação UNIRG, no município de Gurupi-To, atendendo o solicitado da Diretoria Financeira desta Instituição.

Este trabalho utiliza a base de cálculo fornecida pela Diretoria Financeira usando o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) de maio no percentual de 1,60%, aonde demonstrara impacto financeiro e orçamentário dos valores projetados para o exercício de 2018, sobre a Receita Corrente Líquida do ano de 2017.

Receita Corrente Líquida é a soma de toda a receita corrente (tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes) arrecadada no mês em referência e nos onze anteriores, deduzidos: a) a contribuição dos servidores para o custeio, dos seus sistemas de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada § 9º da Constituição; b) as receitas em duplicidade; c) e, por último, considerar no cálculo o resultado líquido do FUNDEB. (art. 2º, IV, E § 1º).



1. Quanto ao impacto no exercício de 2018:

Para a estimativa dos gastos com pessoal tomou-se como base, a despesa com pessoal do exercício de 2017. Sobre este valor, R\$ 42.263.120,63 que corresponde o total da despesa com pessoal e encargos sociais menos as indenizações e sentenças judiciais acrescentou-se ao mês R\$ 211.400,00 e no acumulado do ano o total de R\$ R\$ 2.536.800,00 ao ano, correspondente ao impacto imediato do reajuste dos servidores e professores conforme citado no art. 2º do projeto de lei em anexo.

Chegou-se então ao valor de R\$ 44.799.920,63, correspondente a 5,66% a mais em relação à despesa com pessoal da Fundação UNIRG. (data base janeiro a dezembro de 2017).

Considerando a receita realizada no exercício de 2016 menos o acréscimo da recomposição prevista no mesmo ano, no qual corresponde aproximadamente o valor total de R\$ 66.225.730,87;

Considerando a recomposição prevista pelo Banco Central de 1,60% para o ano de 2018, que autoriza a partir de julho/2018 a utilização do índice para reajuste das mensalidades, teremos um acréscimo de receita em R\$ 529.805,85;

Considerando a implementação do Curso de Pós Graduação para o exercício de 2018, estimando uma receita de 168.588,00;

Considerando a comunicação interna 21/2018 trazida pela Gerencia Financeira que estima o valor de R\$ 511.987,57, referente à previsão de recebimento com Refis para o exercício de 2018; e

Considerando um acréscimo de 10% do quantitativo de acadêmicos com a implantação do Crediunirg, com a previsão anual de R\$ 1.862.851,66.

Para se verificar o percentual de impacto sobre a receita corrente líquida se fez necessário projetá-la para o exercício de 2017 considerando a previsão da receita acima mencionada que importara em uma cifra de R\$ 69.298.963,95.

2

Aplicando agora a conta aritmética de 44.799.920,63/69.298.963,95, temos o percentual de 64,65%, que corresponde à estimativa de gastos com pessoal da Fundação UNIRG para o exercício de 2018, em relação à receita corrente líquida.

2. Detalhamento dos cálculos:

Abaixo segue planilha do detalhamento dos cálculos.

2018 (estimado para 2018)			
PODER	RCL	DESP. PESS.	PERCENT.
Fundação UNIRG	69.2.98.963,95	42.799.920,63	64,65%

*Leva em consideração a RCL projetada para o exercício de 2018 e acréscimos.

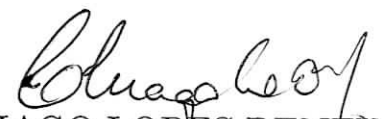
2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - Nº do Elemento no orçamento atual

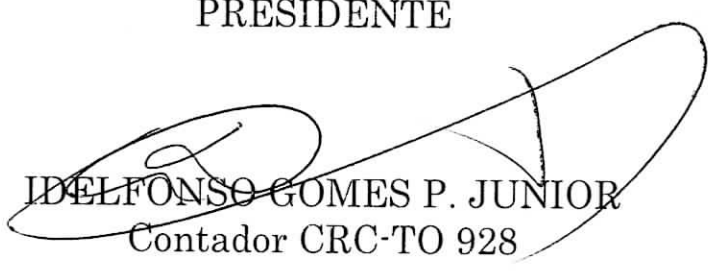
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado.

3.1.9.0.11.00.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Pessoal ativo.

Gurupi-TO, 19 de abril de 2018.



THIAGO LOPEZ BENFINCA
FUNDAÇÃO UNIRG
PRESIDENTE



IDELFONSO GOMES P. JUNIOR
Contador CRC-TO 928